



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1996/2006

SÚMULA – Nomina o novo Centro Municipal de Saúde de
Prefeito Antônio Selso Bortolini.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - O novo Centro Municipal de Saúde em construção na
Rua Guarani bairro Aeroporto, ao lado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,
chamar-se-á CENTRO DE SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO SELSO BORTOLINI.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 023 DE AGOSTO DE 2006.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 25/08/06
Jornal Diário do Sudoeste